



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 413009 - Mat.: 46560 - Página 01 de 09.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

46.560

01

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL:- Lote 26 da quadra D, do plano de loteamento e arrua--
mento denominado "Estancia Santa Maria", no Bairro do Laranjal,
no perimetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, SP., -
com a area de 1.985,00ms2., medindo 20,00ms., de frente para a
Alameda das Tulipas; 20,00ms., na curva de confluência dessa -
Alameda com a Alameda Petúnias; 26,00ms., de frente para a Ala
meda das Petúnias; 60,00ms., do lado direito, onde confronta -
com o lote 27; 56,00ms., do lado esquerdo, onde confronta com
o lote 25; e 3,00ms., nos fundos, onde confronta com a area --
institucional.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:-094559.-

PROPRIETÁRIA:- A.L. PIRES DE CAMARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ-
RIOS LIMITADA, com sede em São Paulo, Capital, à rua 24 de Maio,
nº 35, 17º andar, conj. 1.710, CGC. 46.078.242/0001-07.-

TÍTULO AQUISITIVO:- R.1 - Matrícula 26.832.-
Atibaia, 29 de Abril de 1.987. O Esc. Autº.

JOSE DE ALENCAR VIEIRA
Escrvente Autº

R.1- 46.560 - Por escritura de venda e compra lavrada em 09-
de Abril de 1.987, nas notas do 1º Cartório local, Lv. 593, --
fls. 88, a proprietária acima qualificada transmitiu o imóvel-
desta matrícula a SAULO DE TARSO GRILLO, brasileiro, médico, --
casado sob o regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/-
77, com ANA MARIA DE FREITAS GRILLO, brasileira, administradora
de empresa, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à -
Rua Gaivota, nº 988, Aptº 271, Moema, portador do RG. 10.132.-
478-SP., e CIC. 088.723.926/91. VALOR:- Cz\$ 3.079,68. VENAL: -
Cz\$ 40.743,75 (atual).- Atibaia, 29 de Abril de 1.987. O Esc. --
Autº.-

JOSE DE ALENCAR VIEIRA
Escrvente Autº

Av.1- 46.560 - Conforme R.2 na matrícula 26.832, foram impos-
tas restrições urbanísticas ao loteamento "Estancia Santa Ma-
ria". Atibaia, 29 de Abril de 1.987. O Esc. Autº.

JOSE DE ALENCAR VIEIRA
Escrvente Autº

R.2-46.560- Em cumprimento ao r.mandado de 03.03.1995, do MM. Juiz de Di-
reito da 3ª Vara Judicial desta comarca de Atibaia-SP., Sr. Dr. Gilmar

continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH33U-W6B85-3YKWW-LA7Y2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Prot.: 413009 - Mat.: 46560 - Página 02 de 09.

MATRÍCULA

46.560

FICHA

01

VERSO

José Pavan, (C.P. nº.144/95), extraído dos autos da Carta Precatória, oriunda da 12ª Vara Cível da comarca de São Paulo, Capital, proc.774/94, na ação de Execução contra Devedor Solvente, promovida por The First National Bank of Boston, contra STG Serviços de Oftalmologia S.A e Saulo de Tarso Grilo, o imóvel desta matrícula, foi P E N H O R A D O, e depositado em mãos do Sr. Renato Luiz de Paula, RG.18.602.143-4-SSP/SP., VALOR DA AÇÃO R\$. 71.942,60. Atibaia, 03 de Março de 1995. O Escr. Autº., (Mic. nº.121.116).

João de Amarante Leite

Escrevente aut.

R.3-46.560- Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 23/abril/1996, pelo MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Exmo. Sr. Dr. Paulo Pastore Filho, no Processo n. 170/95 - Ação de Execução contra Devedor Solvente promovida pelo Banco Antonio de Queiroz S.A. c/séde na rua Alvarez Penteado, 30/143, S.Paulo, CGC/MF 52.940.350/0001-31 contra STG Serviços de Oftalmologia S.A. CGC: 54.055.132/0001-40; Saulo de Tarso Filho, retro qualificado e Ana Maria de Freitas Grilo, RG. 9012477-7, CIC: 088.751.128/78, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO e depositado em mãos de Anselmo Aristides dos Santos, RG. 16.905.762. Valor da ação: R\$255.000,00. Atibaia, 02 de outubro de 1.996. O Escrevente Autorizado, Protocolo n. 129.535 (Mic. Rolo: 948).

Wilson José Constantino Ferreira
Oficial Substituto

R.4/46.560- Em cumprimento ao R. Mandado de 04 de fevereiro de 1997, do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial e Corregedoria Permanente desta comarca de Atibaia/SP., Processo nº 619/96, extraído dos autos da Carta Precatória, oriunda da 4ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo, Capital, Processo nº 1.257/94, na ação de execução, promovida por Banco Noroeste SA, contra Saulo de Tarso Grilo, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO e depositado em mãos do representante da autora, Sr. José Carlos da Silva, RG: 3.490.524. Valor da Ação: R\$.81.144,98. Atibaia, 26 de fevereiro de 1997. O Escrevente Autorizado, (Microfilme nº 132.098, de 25/2, Rolo 1043)

Emerson Luis Lagini
Escrevente Autorizado

(CONTINUA FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH33U-W6B85-3YKWW-LA7Y2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 413009 - Mat.: 46560 - Página 03 de 09.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46.560

FICHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

R.5 - 46.560 - Em cumprimento ao R.mandado de 23 de Setembro de 1998, do MM. Juiz de Direito da Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, é feito o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal de Atibaia, move contra Saulo de Tarso Grilo, Proc. nº. 2389/95, sendo depositária **Eliana Batista Hobson**, RG. 16.619.564-SSP/SP. Valor da Ação: - R\$ 58,99. Atibaia, 17 de Novembro de 1998. O Esc. Autº.

(Nic. 143.671 - 12/11/1998 - ROLO 1462)

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA
Escritor Autº.

Av.2 - 46.560- Em cumprimento ao r. Mandado, expedido em 19 de Maio de 1999, extraído dos Autos da Ação de Execução Movida pelo Banco Antonio de Queiroz S/A, contra Saulo de Tarso Grilo e Ana Maria de Freitas Grilo, Proc. 170/95, foi determinado o cancelamento do R.5 desta matrícula. Atibaia, 1º de Julho de 1999. O Esc. Autº.

(Nic. 147.591 - 22/06/1999 - ROLO 1641)

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA
Escritor Autº.

R.6 - 46.560- Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 20 de outubro de 1.999, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e Juventude desta comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução, Proc. 1.188/99, Carta Precatória nº 528/99 oriunda do 10º Ofício Central, Proc. nº 946/94, movida pelo Banco Vega S/A., instituição financeira, com sede na Rua Rodrigo da Silva, nº 26 - 12º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com filial na Avenida Paulista, nº 843 - 8º andar, Paraíso, São Paulo, Capital, CGC. 33.822.149/0002-96, contra STG - Serviços de Oftalmologia S/A.; Saulo de Tarso Grilo e Ana Maria de Freitas Grilo, já qualificados, foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, sendo depositário, José Antonio Ghirardello, RG. 2.125.018-2 e CPF/MF. 045.651.508/91. Valor da Causa: - R\$ 33.877,68. Atibaia, 11 de novembro 1.999. O Esc. Autº.

(Nic.150.292 - 04/11/1999 - ROLO 1704)

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA
Escritor Autº.

(CONTINUA NO VERSO)

61.

10 000 - 04/98

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH33U-W6B85-3YKWW-LA7Y2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Prot.: 413009 - Mat.: 46560 - Página 04 de 09.

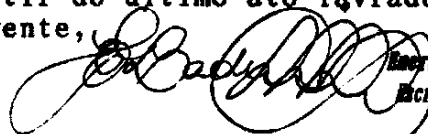
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH33U-W6B85-3YKWW-LA7Y2>

MATRÍCULA
46.560

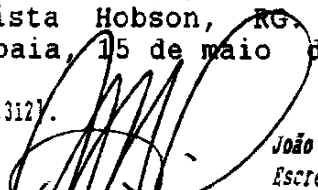
FICHA
2

(continuação)...

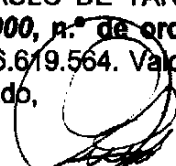
Av.7/46.560- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da L.R.P., a partir do último ato lavrado. Atibaia, 15/janeiro/2001. O Escrevente,


Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

R.8-46.560- Em cumprimento ao R. Mandado de 22 de abril de 2.002, do MM. Juiz de Direito da Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, é feito o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal de Atibaia move contra SAULO DE TARSO GRILO e s/m ANA MARIA DE FREITAS GRILO, proc. nº. 4.721/99, sendo depositária Eliana Batista Hobson, RG. 16.619.564. Valor da ação R\$. 443,40. Atibaia, 15 de maio de 2.002. O Escrevente Autorizado,
[Microfilme nº. 168.274 de 13/05/2.002 - Rolo nº 2.312].

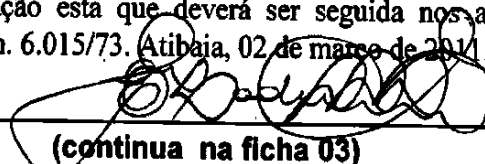

João de Amarante Leite
Escrevente Autorizado

Av.9 - 46.560 - ARRESTO - Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 27/06/2008, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Atibaia, é feito o **ARRESTO** do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal que a FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA move contra SAULO DE TARSO GRILO, já qualificado, processo n.º 048.01.2003.020595-9/000000-000, n.º de ordem: 6.520/03, sendo nomeada depositária Eliana Batista Hobson, RG. 16.619.564. Valor da Ação: R\$ 802,56. Atibaia, 15 de julho de 2008. O Escrevente Autorizado,
(Microfilme/Protocolo n.º. 211.279 de 04/07/2008 - Rolo n.º 3814).


Paulo Russani

Av.12/46.560 - Ex officio - RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS - Fica retificada a numeração dos 11 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no R.1 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 02 de março de 2011. O Escrevente,

★


Emerson Luis Ladini
(continua na ficha 03)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 413009 - Mat.: 46560 - Página 05 de 09.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA
46.560

FICHA
03

Av.13/46.560 – Protocolo n. 237.909 de 17/02/2011 – **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS** – Foram estabelecidas restrições urbanísticas para o loteamento **ESTÂNCIA SANTA MARIA**, bairro do Laranjal, aprovado em 12/01/1982, proc. 005023/81, conforme noticiado na Av.1 na matrícula 26.832, a saber: qualquer construção a ser erigida no loteamento deverá ter no mínimo 100 m². e a prévia aprovação da planta pelos poderes públicos competentes obedecendo às seguintes restrições: 1) não será permitida a construção de mais de uma residência e respectiva edícula por lote, que se destinará exclusivamente à habitação de uma única família e seus empregados; 2) não será permitida a construção de: prédio não residencial, prédio de apartamentos para habitação coletiva e prédios para fins comerciais, industriais ou escritórios, de forma que nunca se exerçam no loteamento, exceto nas partes a isso destinadas, atividades de comércio, indústria, consultório, clínica, atelier para prestação de serviços, cinema, teatro, hotel, motel, pensão, clubes, associações recreativas e outras atividades congêneres; 3) não será permitida, também, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves de tal forma que causem perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança. Da aprovação do Ministério da Aeronáutica consta que as futuras edificações e construções fixas ou móveis, temporárias ou permanentes que se efetuarem no loteamento, deverão ter suas alturas limitadas pelos gabaritos do Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo de Atibaia, cf. Decreto 83399, de 03.05.1979, DOU de 04.05.1979, nº 84. Atibaia, 02 de março de 2011. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

Av.14/46.560 – Protocolo n. 237.909 de 17/02/2011 – **PENHORA** - Conforme a Certidão expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível Central, de São Paulo-SP, em 01/12/2010, nos autos da ação de Execução de Títulos Extrajudicial proc. nº **94838558-0**, que o BANCO DO BRASIL S.A., move em face de SAULO DE TARSO GRILO e sua mulher ANA MARIA DE FREITAS GRILO; e STG SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA S/A, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Paulo Eduardo Braga Krucken, brasileiro, RG 6.780.340, gerente da agência do Banco do Brasil de Atibaia-SP. Valor da causa: R\$ 345.203,89. Atibaia, 02 de março de 2011. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH33U-W6B85-3YKWW-LA7Y2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Prot.: 413009 - Mat.: 46560 - Página 06 de 09.

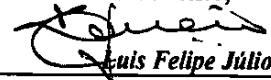
MATRÍCULA

46.560

FICHA

03

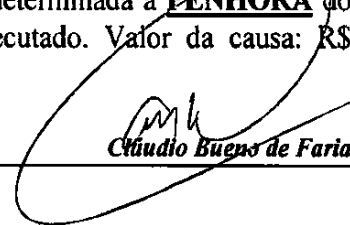
Av.15/46.560 – Protocolo Eletrônico n. 320.676 de 12/06/2018 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do 23º Ofício Cível de São Paulo - SP, em 11/06/2018, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **0521357-83.1994.8.26.0100**, protocolo PH000214863, que MARIA BENEDITA FABEL, CPF: 337.901.128-28, move em face de SAULO DE TARSO GRILO, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 1.402.118,56. Valor desta: R\$ 701.059,25. Ato isento de emolumentos em virtude da exequente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita. Atibaia, 21 de junho de 2018. O Escrevente,


Luis Felipe Júlio

Av.16/46.560 – Protocolo Eletrônico n. 323.144 de 28/08/2018 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 37º Ofício Cível Central de São Paulo - SP, em 27/08/2018, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **1036017-4919998260100**, protocolo PH000227201, que LUCILENE GONZAGA FAVARETO, CPF: 054.376.648-93, move em face de SAULO DE TARSO GRILO, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 509.388,67. Ato isento de emolumentos em virtude da exequente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita, decisão de 21/05/1999, folha: 32. Atibaia, 31 de agosto de 2018. O Escrevente,


Luis Felipe Júlio

Av.17/46.560 – Protocolo eletrônico n. 374.486 de 19/04/2022 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do 37º Ofício Cível Central de São Paulo - SP, em 19/04/2022, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **0000998-27.2021.8.26.0100**, protocolo PH000412028, que JOSEFA LUZINETE FRAGA MARESCH, CPF: 069.111.818-36, move em face de SAULO DE TARSO GRILO, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 96.608,69. Atibaia, 11 de maio de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 120485321PN000346154LE22G.


Cláudio Bueno de Faria

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH33U-W6B85-3YKWW-LA7Y2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 413009 - Mat.: 46560 - Página 07 de 09.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46.560

FICHA

04

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

Av.18/46.560 – Protocolo n. 375.411 de 11/05/2022 reap. em 02/06/2022 - **INSCRIÇÃO CADASTRAL** - O imóvel aqui matriculado encontra-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob número 14.159.026.00-0094559. Atibaia, 08 de junho de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 120485331LR000355159PY22Y.

Francisco José de Camargo Viana

Av.19/46.560 – Protocolo n. 375.411 de 11/05/2022 reap. em 02/06/2022 - **SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO** - Conforme certidão de casamento expedida pelo Registro Civil de Aparecida-SP, matrícula nº 115931.01.55.1970.2.00052.037.0008424-77, por sentença datada de 17/04/2001, do MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera da Comarca de São Paulo-SP, processo nº 002.01.017.050-4, foi homologada a SEPARAÇÃO dos proprietários no R.01, SAULO DE TARSO GRILO e ANA MARIA DE FREITAS GRILO, voltando ela a assinar o nome de solteira, ANA MARIA NUNES DE FREITAS, RG: 9012477 SSP/SP, CPF: 269.577.678-09; e, por sentença datada de 30/01/2006, transitada em julgado, do MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre-MG, processo nº 773155/05, **houve a conversão da separação em divórcio**. Atibaia, 08 de junho de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 120485331NX000355160TC22A.

Francisco José de Camargo Viana

Av.20/46.560 – Protocolo n. 375.411 de 11/05/2022 reap. em 02/06/2022 - **CASAMENTO** - Pela certidão de casamento do Registro Civil de Suzano-SP, matrícula nº 123331.01.55.2006.3.00003.056.0000556-66, o proprietário SAULO DE TARSO GRILO casou-se no dia 14/11/2006 pelo regime de comunhão parcial de bens com LUCIANA GOMES LUCAS DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, RG 30.157.865-5 SSP/SP, CPF 213.180.528-40, passando ela a assinar LUCIANA GOMES GRILO. Atibaia, 08 de junho de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 120485331LN000355161FD22Y.

Francisco José de Camargo Viana

Av.21/46.560 – Protocolo n. 375.411 de 11/05/2022 reap. em 02/06/2022 - **ÓBITO** - Pela certidão de Óbito do Registro Civil do 20º Subdistrito do Jardim América, São Paulo-SP,

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH33U-W6B85-3YKWW-LA7Y2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Prot.: 413009 - Mat.: 46560 - Página 08 de 09.

MATRÍCULA
46.560

FICHA
04

matrícula 122721.01.55.2018.4.00466.263.0241145-03, a proprietária ANA MARIA NUNES DE FREITAS faleceu em 03/06/2018. Atibaia, 08 de junho de 2022. O Escrevente, Selo digital: 120485331CN000355162AA22Q.

Francisco José de Camargo Viana

R.22/46.560 – Protocolo n. 375.411 de 11/05/2022 reap. em 02/06/2022 - **INVENTÁRIO E PARTILHA** - Pela escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em 29 de outubro de 2021, no Registro Civil e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, São Paulo-SP, livro 1.286, folhas 303/313, dos bens deixados por falecimento de ANA MARIA NUNES DE FREITAS, o imóvel aqui matriculado, avaliado em R\$ 50.720,52, em partilha, coube ao meeiro **SAULO DE TARSO GRILO**, casado com LUCIANA GOMES GRILO, já qualificados, atualmente residente e domiciliado à Rua Missionária Sara Cooper, nº 86, Jardim Santa Helena, Suzano, São Paulo-SP; e às herdeiras filhas 1) **SILVANA BALDUZZI**, brasileira, médica, RG: 19.671.060-1 SSP/SP, CPF: 277.736.828-79, casada com RICARDO BALDUZZI, brasileiro, médico, RG 8.783.126-0 SSP/SP, CPF 126.378.098-92, pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Barão do Triunfo, nº 142, Apartamento 103 - Bloco 1, São Paulo-SP; 2) **FABIANA DE FREITAS GRILO GALVÃO**, brasileira, médica, RG: 19.671.061-3 SSP/SP, CPF: 170.064.728-81, casada com ROBERTO BRANDÃO GALVÃO FILHO, brasileiro, juiz de direito, RG 18.952.162-4 SSP/SP, CPF 171.190.328-01, pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Andre Hurtado Garcia, nº 150, Conjunto 102, Jardim Judith, Sorocaba-SP; e 3) **TACIANA FREITAS KALILI**, brasileira, empresária, RG: 21.241.306-5 SSP/SP, CPF: 176.082.458-59, casada com CLAUDIO ELIAS KALILI, brasileiro, administrador de empresas, CNH 00634762754 DETRAN/SP, onde constam o RG 5749007 SSP/SP e o CPF 036.027.058-11, pelo regime da separação de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.732, Livro 3 - Registro Auxiliar, pelo 2º Registro de Imóveis de São Paulo-SP, residentes e domiciliados à Avenida Angélica, nº 1.814, Conjunto 1108, Consolação, São Paulo-SP, **na proporção de 3/6 ao meeiro e 1/6 à cada herdeira**. Foram apresentados os comprovantes de recolhimento de ITCMD e a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Valor base R\$ 31.270,38. Atibaia, 08 de junho de 2022. O Escrevente, Selo digital: 120485321XD000355163UO22G.

Francisco José de Camargo Viana

(continua na ficha 05)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH33U-W6B85-3YKWV-LA7Y2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 413009 - Mat.: 46560 - Página 09 de 09.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46.560

FICHA

05

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

Av.23/46.560 – Protocolo n. 397.512 de 26/09/2023 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 18/09/2023, sob nº 202309.1808.02931250-IA-109, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 03265005419965020013 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do condômino pelo R.22, **SAULO DE TARSO GRILO**, CPF: 088.723.926-91. Atibaia, 27 de setembro de 2023. O Escrevente,
Selo digital: 120485331XI000494739MJ23W.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.24/46.560 – Protocolo eletrônico n. 413.009 de 04/09/2024 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, em 03/09/2024, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 0326500-54.1996.5.02.0013, protocolo PH000531773, que MARLENE MARTINS ROSA, CPF: 176.484.278-26, move em face de STG - SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA S/A, CNPJ: 54.055.132/0001-40, ULISSES GIRARD JACOB, CPF: 031.266.788-40, SAULO DE TARSO GRILO, já qualificado, JAIRO VAROLI, CPF: 244.414.578-04 e ANA MARIA DE FREITAS GRILO, CPF: 088.751.128-78, foi determinada a **PENHORA** da fração de 25% do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado SAULO DE TARSO GRILO. Valor da causa: R\$ 121.932,13. Ato isento de emolumentos em virtude da exequente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 28/08/2023. Folhas: 321. Atibaia, 20 de setembro de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485321LA000598208RE248.

Francisco José de Camargo Viana

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **46560** do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73. Certidão Digital expedida conforme o item 356 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJSP. O Escrevente, Armando Pedro Lima Luiz.

Atibaia-SP, 24 de setembro de 2024.

Selo nº 1204853C3SH000598209CF24C
Consulte o selo em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial:	Estado:	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00

Para lavratura de escritura esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH33U-W6B85-3YKWW-LA7Y2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

